



**CENTRO**  
**2020**

**PORTUGAL**  
**2020**



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus Estruturais  
e de Investimento

## Anexo D - Território de Intervenção

O presente AAC tem aplicação no território de intervenção da entidade gestora, a saber:

GAL ADDLAP:

Vouzela;

Viseu (freguesias de: Abraveses, Bodiosa, Calde, Campo, Cavernães, Côta, Fragosela, Lordosa, Mundão, Orgens, Povolide, Ribafeita, Santos Evos, S. João de Lourosa, São Pedro France, Silgueiros, União das freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, União das freguesias de Barreiros e Cepões, União das freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima, União das freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, União das freguesias de Repeses e S. Salvador e União das freguesias de S. Cipriano e Vil de Soito);

São Pedro do Sul (freguesias de: Bordonhos, Figueiredo de Alva, Pindelo dos Milagres, Pinho, São Félix, Serrazes, Valadares, Vila Maior e União das freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões);

Oliveira de Frades e Vila Nova de Paiva.